

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00100/2026**

“Dispõe sobre concessão de diária(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **5 (cinco)** diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Belém - PA**, no período de **22/03/2026** à **26/03/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA, COHAB para “Solicito a emissão da presente Portaria em razão do meu deslocamento à cidade de Belém/PA, na ocasião em que cumprirei agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA), para tratativas institucionais.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente ao valor total da(s) diária(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 20/03/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

Classif. documental

00.01.01.01

